

GABINETE DO VEREADOR BESSA
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 176/2021, de autoria do Vereador Dr. Daniel Vasconcelos, que “**DISPÕE** sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Colônia Antônio Aleixo para Escola Municipal Professora Valda de Lima Rolim, e dá outras providências.”

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 176/2021**, de autoria do Vereador Dr. Daniel Vasconcelos. No que tange à competência desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu artigo 38, inciso III, o projeto apresenta impedimentos legais, tendo como fundamento o artigo 3º, inciso III, da Lei 266/1994, *in verbis*:

A Professora Valda de Lima Rolim, citada para dar nome à Escola Municipal Colônia Antônio Aleixo, pelo Projeto de Lei em tela, faleceu em 27 de janeiro de 2021, vítima de Covid-19.

A Lei 266/1994, que regula a identificação dos logradouros públicos de Manaus, prevê em seu artigo 3º, inciso IV, o prazo superior de 1 (um) ano de falecimento de pessoa que dá nome ao logradouro público, *in verbis*:

Art. 3º. A nomenclatura ou denominação de logradouros públicos obedecerá às seguintes regras:

- I - as denominações não devem ser extensas;
- II - não devem ser repetidas;
- III - não devem conter nome de pessoa viva;
- IV - não devem conter nome de pessoa que haja falecido há menos de 01 (um) ano, exceto quando se tratar de:
 - a) Presidente da República;
 - b) Governador de Estado;
 - c) Ministro de Estado;
 - d) Prefeito Municipal de Manaus;
 - e) Senador, Deputado Federal ou Deputado Estadual;
 - f) Vereador da Câmara Municipal de Manaus.

Mesmo reconhecendo a grande importância do projeto de lei em realce, este Valda de Lima Rolim faleceu há menos de 1 (um) ano.

Sendo assim, após a análise minuciosa desta propositura, verificamos que o Projeto de Lei nº 176/2021 não observa o lapso temporal exigido pela Lei Municipal nº 266/1994.



CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, tendo em vista o óbice relatado, somos **CONTRÁRIOS** ao prosseguimento do **Projeto de Lei nº 176/2021**.

É o nosso parecer.

Manaus, 16 de junho de 2021.



VEREADOR BESSA
Solidariedade

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 25/04/2022 12:46:26
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 25/04/2022 12:37:24
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 25/04/2022 12:28:51
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 25/04/2022 12:21:47
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 25/04/2022 12:20:57
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 25/04/2022 12:42:26

